

**RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E 3 RELATIVO AO ANO DE 2009
(Art. 77.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)**

SIADAP 3 - Trabalhadores					
Menção Qualitativa	Carreira				Total
	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Vigilantes da Natureza	
Desempenho Relevante	12	9	3	2	26
Desempenho Adequado	34	26	9	8	77

SIADAP 2 – Dirigentes Intermédios	
Desempenho Excelente	1 *
Desempenho Relevante	3
Desempenho Adequado	10
<p>* Em cumprimento do disposto no n.º 4, do art. 37.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, divulga-se o seguinte:</p> <p>No âmbito do SIADAP 2, referente ao ano de 2009, foi reconhecido o mérito da Chefe de Divisão do Gabinete de Ordenamento do Território, Maria Gabriela Vaz Moniz dos Santos, mediante a atribuição de avaliação com menção qualitativa de "Desempenho Excelente".</p> <p>A avaliação em questão fundamenta-se, num desempenho de elevado e inquestionável mérito da avaliada, a qual pelo seu perfil profissional como técnica e dirigente e pelos conhecimentos específicos e altamente especializados detidos, contribuiu activa e eficazmente, para a constituição e organização do Gabinete de Ordenamento do Território, garantindo a prossecução a um nível de referência das competências que lhe estão cometidas.</p> <p>Salienta-se que a avaliada revelou não só ser detentora de elevadas competências, como ainda apresentou resultados que ultrapassaram claramente os objectivos que lhe foram contratualizados para o ano de 2009.</p> <p>Constitui exemplo da excelência do seu desempenho as funções que exerceu na promoção da elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo e da reflexão e avaliação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira de 1.ª Geração, bem como a organização de uma estrutura de apoio à apreciação dos instrumentos de gestão territorial pelos técnicos da ARH do Tejo, I.P., trabalho esse que constituiu um contributo extremamente relevante para o serviço e que valorizou ou mesmo dignificou a actuação deste organismo, na área de intervenção em questão.</p>	